

PORTARIA Nº 018/2018, de 28 de fevereiro de 2018.

Concede férias aos Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Arnildo Fischer	Vigilante	10/10/16 a 18/03/17	17/02/2018	19/03/2018
Gilmar Zanela do Nascimento	Técnico em Agropecuária	26/07/15 a 25/07/16	07/02/2018	22/02/2018
Patricia Knop Witter	Psicóloga	14/05/16 a 13/05/17	14/02/2018	16/03/2018
Volmir João Agatti	Operador de Máquinas	15/08/16 a 14/08/17	19/02/2018	21/03/2018

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos períodos correspondentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças